



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Ano VI - Edição nº 00760 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B628386A39D823B8572C69A7A78847C2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.
- PORTARIA Nº 139/2021, 04 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 140/2021, 04 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ANA VITÓRIA SAMPAIO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 141/2021, 04 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. AURETIDES MARIA DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 142/2021, 04 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ROSEMEIRY DOS SANTOS LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Credenciamento

AVISO DE ABERTURA

CREENCIAMENTO Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, faz saber que realizará **Credenciamento nº 002/2021**. **Objeto:** Credenciamento individual de pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitao@ruybarbosa.ba.gov.br, disponível também, em sua íntegra, na página oficial/diário oficial do município: www.ruybarbosa.ba.gov.br. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia **04 de outubro de 2021**. Local de entrega e maiores informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253. Centro, Ruy Barbosa - BA. Horário das 08:00 as 12:00 hs. Telefone: (75) 3252 1053. Ruy Barbosa/Ba 29/09/2021. Felipe Simões Lopes Santos/Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 139/2021, 04 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Aparecida Augusta de Oliveira Costa, para ocupar o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Nivaldo Fernandes, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Sra. MARIA APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA COSTA**, para ocupar o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Nivaldo Fernandes, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 30 de setembro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 140/2021, 04 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Ana Vitória Sampaio Gonçalves, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. ANA VITÓRIA SAMPAIO GONÇALVES**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/10/2021 à 29/12/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 141/2021, 04 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Auretides Maria de Jesus, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. AURETIDES MARIA DE JESUS**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/10/2021 à 29/12/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 142/2021, 04 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Rosemeiry dos Santos Leite, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. ROSEMEIRY DOS SANTOS LEITE**, servidora efetiva (Aux. de Adm. Escolar), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/10/2021 à 29/12/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1